

51– VINCULAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO AO SUBSÍDIO DOS MINISTROS DO STF

A proposta analisada é composta por quatro instrumentos normativos interligados: um **resumo executivo** (documento 51), um **Projeto de Lei Complementar – PLP nº 51A/2026**, um **Projeto de Lei Ordinária – PL nº 51B/2026** e uma **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 50/2026**. O conjunto visa estabelecer, de forma gradual e estrutural, a vinculação do salário-mínimo nacional a 10% (dez por cento) do subsídio mensal bruto dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

1. Objetivo central

Elevar o salário-mínimo, em cinco anos, de 3,36% (R\$ 1.320,00 em 2023) para 10% do subsídio de um ministro do STF (o equivalente a cerca de R\$ 4.200,00 em valores de 2023), garantindo reajuste automático após atingida a meta.

2. Cronograma de implementação (PLP nº 51A/2026)

A evolução percentual segue trajetória crescente e previsível:

- **2024:** 4,5% (≈ R\$ 1.800)
- **2025:** 6,0% (≈ R\$ 2.400)
- **2026:** 7,5% (≈ R\$ 3.000)
- **2027:** 8,8% (≈ R\$ 3.700)
- **2028:** 10,0% (≈ R\$ 4.200)

A partir de 2029, o salário-mínimo será reajustado anualmente pelo mesmo percentual de variação do subsídio dos ministros do STF, mantido o percentual de 10%.

3. Base constitucional (PEC nº 50/2026)

A PEC propõe acrescentar o art. 114 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), determinando que a elevação do salário-mínimo até 10% do subsídio dos ministros do STF será feita por lei complementar, com cronograma máximo de cinco anos e reajuste automático posterior. Veda, ainda, a redução do subsídio dos ministros para fins do cálculo.

4. Medidas de mitigação para micro e pequenas empresas (PL nº 51B/2026)

Para evitar demissões e informalidade, institui-se o **Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRÓ-MPE)**, com:

- Isenção da contribuição patronal previdenciária sobre a folha por cinco anos, desde que mantido o número de empregados;
- Linhas de crédito subsidiado (taxas reduzidas e prazos alongados) para investimento e capital de giro, por instituições financeiras oficiais.

5. Governança e transparência (PLP nº 51A/2026)

Criação do **Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP)**, composto paritariamente por governo, setor produtivo, centrais sindicais e academia, com atribuição de monitorar impactos econômicos e sociais, apresentar relatórios anuais ao Congresso Nacional e sugerir ajustes na política de valorização do salário-mínimo.

6. Sustentabilidade macroeconômica e fiscal

O resumo executivo destaca a necessidade de atuação coordenada do Banco Central (controle da inflação) e do Ministério da Economia (sustentabilidade fiscal). O PL nº 51B/2026 prevê que as despesas decorrentes das isenções e créditos sejam cobertas por dotações orçamentárias próprias, podendo haver remanejamento de receitas ou aumento da arrecadação.

7. Vigência

Todos os instrumentos (PEC, PLP e PL) entram em vigor na data de sua publicação, respeitadas as regras constitucionais de aprovação (maioria qualificada para PEC e lei complementar, maioria simples para lei ordinária).

Conclusão do resumo geral:

A proposta substitui a discricionariedade política atual por uma regra clara e automática de valorização do salário-mínimo, promovendo redistribuição de renda de forma estruturada. Seu êxito, contudo, depende integralmente da implementação gradual, do controle inflacionário, da sustentabilidade fiscal e da efetividade das políticas de apoio às micro e pequenas empresas.